

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014
PROCESSO Nº 50500.212125/2014-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-
FINANCEIRAS POR MEIO DO SERVIÇO
DE PESQUISA EIKON, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT
E A EMPRESA THOMSON REUTERS
SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 – Projeto Orla – Trecho 3 – Lote 10 – Brasília/DF - CEP 70200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão, Senhora **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da Carteira de Identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa **THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.508.686.0004-50, endereço SRTVS, Qd. 701, Bloco –A, Sala 723, em Brasília/DF - CEP 70340-907, neste ato representada pelos Senhores **RICARDO LUIS ALIENDE PINHEIRO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade sob o nº 26521922 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.333.258-60, e **MARCO AURÉLIO MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, cientista, portador da Carteira de Identidade sob o nº 07.504.431-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.055.218-51, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas no inc. II, do art. 57 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Sétima do Contrato e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015.

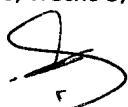
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50530.100551/2013-85



2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 48.564,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339033/33068, PTRES 092237 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2015NE800387.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 16 de dezembro de 2015.

PELA CONTRATANTE:


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

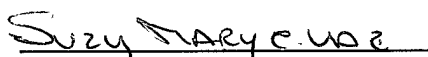
PELA CONTRATADA:



RICARDO LUIS ALIENDE PINHEIRO


MARCO AURÉLIO MACHADO DO CARMO

TESTEMUNHA


Marcelo Chaves de Mello
Senior Legal Counsel


Nome:
CPF: 289873301-68
CI: 248424-DF


Nome:
CPF:
CI:

Luísa Khouri
Administrativo
Insc. nº 1650970
SUDF/GELIC

